



V - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TUBOPAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **TUBOPAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua 1, Lotes 1,2 e 3, s/n, parque industrial IV, Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 19.160.871/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº04/2018**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 65 §1º da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/18, celebrado entre o COMAFEN e TUBOPAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, em 25%, considerando a necessidade superveniente de elevação do preço contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Conforme artigo 65 inciso I *alínea b* da Lei Geral de Licitações, bem como em consonância ao artigo 65 §1º da lei 8666/93, fica o contrato administrativo nº 04/2018 acrescido em 25%, sendo o presente acréscimo em R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 10/12/2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

Testemunhas

1 _____

CPF

Representante Legal

2 _____

CPF